

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

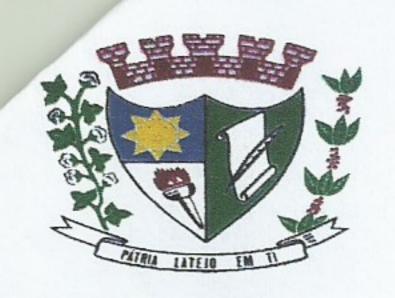
Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 — CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE № 1.508 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC - REALIZADA EM 17/02/2021.

AOS

17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: № 045/2021-GP, DO SENHOR PREFEITO, SOLICITANDO INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO PARA COMPOSIÇÃO DE CONSELHO E COMISSÃO, SENDO NOMEADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO TITULAR O VEREADOR ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI E SUPLENTE O VEREADOR FERNANDO ZEN. PARA A COMISSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS FOI NOMEADO O VEREADOR LEONARDO SARTORI; OFÍCIO № 010/2021, DESTE LEGISLATIVO, ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2021; CÂMARA DOS DEPUTADOS ENCAMINHANDO RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PAGOS AOS MUNICÍPIOS; CÂMARA DOS DEPUTADOS ENCAMINHANDO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS; OFÍCIO № 007/2021-GS, IPREM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BILAC - ENCAMINHANDO BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO "ARQUIVE-SE" DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS MENSAGENS №S 08, 09, 10 E 11/2021 DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETOS DE LEI NºS 08, 09, 10 E 11/2021, QUE RECEBERAM O DESPACHO "À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO". DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS INDICAÇÕES NºS 14-15-16-17-18/2021, FEITAS PELO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO; INDICAÇÕES NºS 19-20-23/2021 FEITAS PELO VEREADOR LEONARDO SARTORI; INDICAÇÕES NºS 21-22/2021 FEITAS PELO VEREADOR DANIEL SILVA; INDICAÇÕES №S 24-25-26-27-28-29-30/2021 FEITAS PELO VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS E INDICAÇÃO № 31/2021 FEITA PELO VEREADOR FERNANDO ZEN. TODAS AS INDICAÇÕES RECEBERAM O DESPACHO ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI № 08/2021, QUE "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTÍSTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO ENTÃO COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000 www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS; PROJETO DE LEI № 09/2021, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL № 1.676, DE 22 DE AGOSTO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO ENTÃO COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UMA) ABSTENÇÃO DO VEREADOR CLAUDEMIR MENANI; PROJETO DE LEI № 10/2021, QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 200.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI Nº 11/2021, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL № 2.356, DE 25 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, ONDE FORAM COLOCADOS SEPARADAMENTE EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADOS SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. FAZENDO USO DA TRIBUNA, O VEREADOR: OSMIR RAMOS AVANÇO: EXPRESSOU AGRADECIMENTOS AO PREFEITO E VICE-PREFEITO PELA ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM NOSSO MUNICÍPIO, ELOGIOU A REFORMA DO CEMITÉRIO, CENTRO DE LAZER E TAMBÉM AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. EXPRESSOU GRANDE CONTENTAMENTO REFERENTE A UMA INDICAÇÃO QUE FEZ NO ANO DE 2020, EM QUE A MESMA FOI TRANSFORMADA NO PROJETO DE LEI № 09/2021. NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 01 DE MARÇO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM DITADA. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

> MARCOS ANTONIO DOS SANTOS esidente

DANIEL SILVA 1º Secretário

FERNANDO ZEN 2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data suprapor una midade

X APROVADO

REJEITADO

EM

DISCUSSÃO 2021

Lígia Tomazini Corrêa Diretora Geral

PRESIDENTE